



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 041, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 12/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar o Trancamento Especial de Matrícula do acadêmico David Carvalho Pereira da Paz, do curso de Ciências Econômicas - Bacharelado, por 01 (um) ano letivo, a partir de 2019/1.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício